



PROJETO DE LEI Nº 050/2020

DE 29 DE JULHO DE 2020.

**PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO ADICIONAL ABERTO E INCORPORADO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2020 EM DECORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA.**

**Art. 1º.** Fica homologado pelo Poder Legislativo o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, no valor global de R\$ 177.400,53 (cento setenta e sete mil quatrocentos reais e cinquenta e três centavos), conforme Decreto nº 3.239/2020, de 17 de julho de 2020, anexo, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 29 de julho de 2020.

**MARCIANO RAVANELLO**,  
Prefeito Municipal.

**ALTEMAR RECH**  
Secretário da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa encaminhar para homologação do crédito extraordinário adicional aberto e já incorporado ao orçamento do ano de 2020, através do Decreto Municipal nº 3.239/2020, em decorrência de situação de calamidade pública, o qual será utilizado na Secretaria Municipal da Assistência Social no atual exercício, para ações de enfrentamento ao coronavírus, através de aquisição de materiais de consumo, material de distribuição (alimentos), pagamento de profissionais e serviços de terceiros em ações de combate a Covid-19).

Diante da situação emergencial, está autorizado a abertura do crédito extraordinário e o imediato encaminhamento ao Legislativo para sua conversão em lei, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua abertura. A previsão legal consta no art. 154, § 3.º, da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. ***“A abertura de créditos extraordinários somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de calamidade pública, devendo ser convertida em lei no prazo de trinta dias.*”**

Destacamos, que a abertura totaliza do crédito extraordinário será no valor de R\$ 177.400,53 (cento setenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e três centavos), para atender as necessidades atuais do município de Arroio do Tigre, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei em caráter extraordinário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
29 de julho de 2020.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**ALTEMAR RECH**  
Secretário da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

DECRETO Nº 3.239/2020

17 DE JULHO DE 2020

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020.**

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts.40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação nº 3.203/2020 e estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Corona vírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 177.400,53 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos reais e cinquenta e três centavos), com as seguintes classificações:

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Programa:	41 ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	
Projeto/Atividade:	2175 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - Bloco da Proteção Social Especial	
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	790,53
<b>Total:</b>		<b>R\$ 790,53</b>
Fonte de Recursos:	1042 FMAS- BL PSEMC PPD	
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas do incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19.		

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	42 AMPARO ASSIST.CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Projeto/Atividade:	2176 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - Bloco da Proteção Social Básica	
Natureza da Despesa:	3190.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens-Fixas Pessoal Civil	22.000,00
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	23.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

<b>Total:</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>
Fonte de Recursos: 1419 FMAS: SCFV/CRAS - BL PSB FNAS	
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas do incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19.	

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	40 AMPARO ASSIST.AO IDOSO	
Projeto/Atividade:	2179 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369	
Natureza da Despesa:	3390.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	102.810,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 102.810,00</b>
Fonte de Recursos: 1489 AÇÕES DO COVID NO SUAS P/ ALIMENTOS - PORT.369		
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas com alimentos para Ações do COVID no SUAS, conforme Portaria 369.		

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	45 ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	
Projeto/Atividade:	2180 AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO-PORT.369	
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	15.200,00
Natureza da Despesa:	3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00
<b>Total:</b>		<b>R\$ 28.800,00</b>
Fonte de Recursos: 1490 AÇÕES DO COVID NO SUAS P/ ACOLHIMENTO-PORT.369		
Esta atividade tem por finalidade o pagamento de despesas com acolhimento para Ações do COVID no SUAS, conforme Portaria 369.		

**Art. 2º.** Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverão ser deduzidos os valores dos créditos extraordinários de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de Julho de 2020.

  
**MARCIANO RAVANELLO**

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**EM 17.07.2020**

  
**ALTEMAR RECH**

Secretário Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo

**Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)